

01.01.030201.024425/2025-28- C R MADEIREIRA AMAZONAS LTDA; A.I N° 9431/15-GECE; DECISÃO N° 2451/2025

01.01.030201.004186/2022-47- CONDOMÍNIO EDIF SAINT PATRICK; A.I N° 668/2021 - GEFA; DECISÃO N° 3010/2025.

01.01.030201.003165/2022-04- SEBASTIÃO VIEIRA THIBES; A.I N° 386/2021- GEFA; DECISÃO N° 3036/2025

01.01.030201.001963/2021-10- MADEIREIRA INCOMOL LTDA - EPP; A.I N° 47/2021 - GECE; DECISÃO N° 3019/2025

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 06 de Outubro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 244572

EXTRATO N° 520/2025 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, no uso de suas atribuições legais resolve divulgar ao interessado mencionado abaixo a seguintes notificação:

Notificação n° 268/2025-GECE

PROCESSO N° 01.01.030201.010476/2025-72- J. R. C COMÉRCIO DE MADEIRAS; A.I N° 08605/15-GECE; LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 230KM 180, LINHA DO PITI ACESSO KM 03, MANICORÉ.

MOTIVO: TOMAR CIÊNCIA DO EXTRATO/IPAAM/P/N 149/2025-IPAAM E DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 06 de Outubro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 244574

EXTRATO N° 519/2025 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, no uso de suas atribuições legais resolve divulgar ao interessado mencionado abaixo a seguintes notificação:

Notificação n° 336/2025-GECE

PROCESSO N° 01.01.030201.018439/2025-02- IMPERATRIZ NORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP; 07°30'03,05"/S63°26'41,22"W.

MOTIVO: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO/IPAAM/DJ/PMA N 1410/2025 E PARA QUE O INTERESSADO SE MANIFESTE QUANTO AOS PASSIVOS AMBIENTAIS A SEREM SANADOS.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 06 de Outubro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 244576

EXTRATO/P/IPAAM N° 518/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual n°2.794/03, **NOTIFICO** os Autuados abaixo discriminados que foi lavrado os seguintes Termos de Embargos, em função do não cumprimento da legislação vigente, em desmatar a vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental.

01.01.030201.023145/2025-00; 25.09.09-095312A-IPAAM; DESCONHECIDO; ST445_2025; 00388/2025-IPAAM; S06°34'02,9362"/W 69°57'16,7973"; 10,3060; Jutai.

01.01.030201.023404/2025-95; 25.09.10-114601R-IPAAM; DESCONHECIDO; ST461_2025; 00394/2025-IPAAM; S03°36'03,2258"/W64°25'56,7793"; 5,5522; Tefé.

01.01.030201.022193/2025-73; 25.09.01-133128K-IPAAM; DESCONHECIDO; ST192_2025; 00357/2025-IPAAM; S09°11'37,9102"/W 65°30'55,3714"; 20,2549; Lábrea

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 06 de Outubro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 244578

EXTRATO/IPAAM/P/N° 517/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada n°102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **ARQUIVAMENTO** dos Processos de Autos de Infrações descritos, em face da **PRESCRIÇÃO** de acordo com os dispositivos infraconstitucionais supracitados.

01.01.030201.024398/2025-93 SIAM N° (2189/T/16); PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, A.I, N° 11077/16-GEFA, DECISÃO N° 2428/2025.

01.01.030201.024404/2025-02 SIAM N° (3561/T/11); WELLINGTON LINS DE ALBUQUERQUE; A.I N° 4412/11-GECE, DECISÃO N° 2539/2025.

01.01.030201.024429/2025-06 SIAM N° (4654/T/12); OSNI DE SOUZA; A.I N° 444/18-GEFA, DECISÃO N° 2668/2025

01.01.030201.024420/2025-03 SIAM N° (1427/T/12); F E DANIELLI; A.I, N° 2745/12-GECE; DECISÃO N° 2647/2025.

01.01.030201.024590/2025-80 (2593/2019-SPROWEB); CATULUS BAR E RESTAURANTE LTDA - ME; A.I N° 325/19-GEFA, DECISÃO N° 2567/2025.

01.01.030201.024501/2025-03 (SIAM N° 2962/T/11); FCM - FABRICA DE COLCHOES E MOVEIS LTDA; A.I N° 4862/11-GELI, DECISÃO N° 2539/2025.

01.01.030201.024559/2025-49 (SIAM N° 0215/T/15); ROVILIO MASCARELLO; A.I N° 7146/14-GEFA, DECISÃO N° 2659/2025.

01.01.030201.024436/2025-08 (SIAM N° 1764/T/16); STAFF CONSTRUÇÕES LTDA; A.I N° 11075/16-GEFA; DECISÃO N° 2541/2025

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 06 de Outubro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 244580

EXTRATO/IPAAM/P/N° 522/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada n°102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **ARQUIVAMENTO** dos Processos de Autos de Infrações descritos, em face da **PRESCRIÇÃO** de acordo com os dispositivos infraconstitucionais supracitados.

01.01.030201.024614/2025-09; RIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, A.I N° 379/18-GEFA, DECISÃO N° 2578/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 06 de Outubro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 244618

EXTRATO N.º 516/2025-IPAAM

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2022 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e AUTOVEL SERVIÇOS DE LIMPEZAS ESPECIAIS LTDA;

O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n° 015/2022, celebrado entre o IPAAM e AUTOVEL SERVIÇOS DE LIMPEZAS ESPECIAIS LTDA, referente a prestação de serviços de lavagem de 20 (vinte) veículos automotores pertencentes à frota do IPAAM, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 04/10/2025 a 04/10/2026, para atender a demanda deste Instituto, contido qualificando as condições estabelecidas no Projeto Básico n° 025/2025, constantes do processo, o qual passa a integrar o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito. **DATA DA ASSINATURA: 04/10/2025; PROCESSO N°.**

01.01.030201.016280/2025-91; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 30201; Programa de Trabalho n° 18.122.0001.2001.0001, Fonte de recurso 1.501.2010.0000.0000, Natureza de Despesa: 33903919, emitida pelo Contratante em 17/09/2025 a Nota de Empenho n° 2025NE0001203, o valor proporcional estimado de R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais), ficando o saldo remanescente a ser reforçado e empenhado, sendo o valor total estimado de R\$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais). **Publique-se.**

Manaus, 04 de outubro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 244620

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 014/2025-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e MDASC OBRAS DE ALVENARIA LTDA. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de engenharia de forma continuada e por

demanda, que possam ser objetivamente definidas conforme especificações usuais no mercado e preços, para execução de manutenção corretiva e preventiva predial, instalações elétricas, serviços mecânicos e restauro predial, das unidades de Educação Profissional e Tecnológica deste Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam). **VALOR:** O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 4.967.551,49 (quatro milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), sendo o valor mensal de R\$ 413.962,62 (quatrocentos e treze mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28201; PROGRAMA DE TRABALHO: 12.363.3249.2258.0001; NATUREZA DA DESPESA: 33903916; FONTE DE RECURSO: 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitida em 15/09/2025, NOTA DE EMPENHO n.º 2025NE0001077 no valor de R\$ 413.962,62 (quatrocentos e treze mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), ficando o saldo remanescente no valor de R\$ 4.553.588,87 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sete centavos) a serem empenhados às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 23/09/2025 a 22/09/2026. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.001078/2025-13-Cetam, Manaus/AM, 06 de outubro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 244566

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024 - SNPH
Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024 - SNPH. Partes: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH e AMAZONAS ENERGIA S.A. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de fornecimento de energia de média tensão por mais 12 (doze) meses (01/10/2025 a 01/10/2026). Valor Global: R\$ 84.000,00. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.122.0001.2087.0001, Natureza da Despesa: 33903943, Fonte: 01450000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2025NE0000305, em 01/10/2025, no valor de R\$ 7.000,00, ficando o valor remanescente a ser empenhado na vigência do contrato. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH**, em Manaus, 06 de outubro de 2025.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH
Protocolo 244583

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

DIRETOR-PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 448/2025 - ADAF/AM, publicada no D.O.E de 02/10/2025, Edição nº 35.560 pag. 23 e 24, Poder Executivo - Seção II
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 244559

PORTARIA Nº 448/2025 - ADAF/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;
CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;
CONSIDERANDO a necessidade de designar um servidor para responder como responsável pelas unidades locais dos municípios;

RESOLVE:
Art. 1º Alterar, a PORTARIA Nº 38/2025 - ADAF, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de fevereiro de 2025.
Art. 2º Designar, neste ato administrativo, até ulterior deliberação, os servidores relacionados abaixo, como responsáveis pelas respectivas unidades.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, de 06 outubro de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Município	Servidor
Apuí	Claudinei Ventura do Nascimento
Autazes	Francisco de Oliveira dos Santos
Autazes/ Novo Céu	Adson Ferreira de Carvalho
Barreirinha	Eder Petreno Beltrão
Benjamin Constant	Valderli Mesquita Gomes
Boa Vista do Ramos	Aline Lopes de Oliveira
Boca do Acre	Jadson Rodrigo Lunas de Souza
Boca do Acre - Sena Madureira /AC	Jairo Alves sobrinho
Boca do Acre - Porto Acre/AC	Willian Marinho Pedro
Barreira de Vigilância Agropecuária – BVA Apuí/Sucunduri	Claudinei Ventura do Nascimento
Barreira de Vigilância Agropecuária – BVA Humaitá	Pamela Nunes Cabral
Canutama	Raimundo Francisco da Silva Cordeiro
Canutama - Porto Velho/RO	Wluguiner Emilio Costa Felix
Carauari	Thiago Raposo Ferreira
Careiro	Francisco Mendes da Cunha
Careiro da Várzea	Emilio Afonso da Silva Filho
Coari	Ewerton Salvador Mariano
Eirunepé	Antônio Yan Menezes C. Delmiro
Envira	Francisca das Chagas da Silva Farias
Fonte Boa	Francisco de Jesus Oliveira de Araújo
Guajará	Ralury Santos da Silva
Humaitá	Patricia Merlini de Almeida
Humaitá/Realidade	Patricia Merlini de Almeida
Iranduba	Raylen Jorge Soares de Souza
Itacoatiara – SEDE	Camila da Costa Azevedo
Itacoatiara/Novo Remanso	Bruno Silva e Silva
Itapiranga	Arthêmio Coelho Reis
Japurá	Jean Carlos Silveira da Silva
Jutai	Jorgemar Prado Marques
Lábrea	Zala Aryssa Trevisan Maciel
Lábrea/ Nova Califórnia/RO	Paulo Roberto Bentes Lopes Junior
Lábrea/ Vista Alegre/RO	Huerlen Marlon Fernandes Dias
Lábrea/ Extrema/RO	Hercules Ferreira da Silva
Manacapuru	Michel Bruno Santos Melo
Manacapuru - Tuiuiú	Matheus Soares Barroso
Manaus	Edson Luniere Porto
Manicoré - S. A. Matupi	André Paranhos Albuquerque
Maraã	Boaventura Bezerra da Silva Filho
Maués	Robério Dantas Magalhães
Nhamundá	Celinne Aparecida Serrão Monteiro da Costa
Nova Olinda do Norte	José Saraiva da Costa
Novo Airão	Adriana Furtado Roberto
Novo Aripuanã	André da Silva Gouvea
Parintins	Valéria Cristina de Paula Ferreira
Pauini	Agemiro Moura Lopes
Presidente Figueiredo	Maria Ivane Brito de Souza
Rio Preto da Eva	Luiz Alves de Arruda Neto
S. I. do Rio Negro	Brenda Caroline da Costa Araújo
São Gabriel da Cachoeira	Edfran Nascimento Andrade
Santo Antônio do Itá	Warlen Ariel Cornélio Fermin
São Sebastião do Uatumã	Mariza Gomes da Silva
Tabatinga	Glauco Siqueira Gonçalves
Tefé	Tassio Luan Maciel Barbosa
Urucará	Rosivan Barbosa Lima
Urucurituba	Derlani José Pereira Serrão

Protocolo 244560



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 014/2025-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – Cetam e MDASC OBRAS DE ALVENARIA LTDA. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de engenharia de forma continuada e por demanda, que possam ser objetivamente definidas conforme especificações usuais no mercado e preços, para execução de manutenção corretiva e preventiva predial, instalações elétricas, serviços mecânicos e restauro predial, das unidades de Educação Profissional e Tecnológica deste Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam). **VALOR:** O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 4.967.551,49 (quatro milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), sendo o valor mensal de R\$ 413.962,62 (quatrocentos e treze mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28201; PROGRAMA DE TRABALHO: 12.363.3249.2258.0001; NATUREZA DA DESPESA: 33903916; FONTE DE RECURSO: 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitida em 15/09/2025, NOTA DE EMPENHO n.º 2025NE0001077 no valor de R\$ 413.962,62 (quatrocentos e treze mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), ficando o saldo remanescente no valor de R\$ 4.553.588,87 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos) a serem empenhados às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 23/09/2025 a 22/09/2026. **FUNDAMENTO DO ATO –** Processo Administrativo N.º 01.01.028201.001078/2025-13-Cetam.

Manaus/AM, 03 de outubro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Cetam.

